6-2-98

PARECER 009/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 274/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa instituir a Semana Municipal do Aleitamento Materno, a ser comemorada anualmente de 1 a 7 de agosto.

Os objetivos da Semana, de acordo com a propositura, são: estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação; apoiar e conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel como mães geradoras e alimentadoras de novos seres sociais; e sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, adequando o projeto à legislação vigente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do citado parecer, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03 de fevereiro de 1998.

Dito Salim - Presidente
Dalton Silvano do Amaral - Relator
Hanna Gharib
Henrique Pacheco
Lídia Correa
José Eduardo Martins Cardozo
Natalício Bezerra
Vicente Viscome